



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 570/96 744

### **LEI N° 4.498 DE 29 DE ABRIL DE 1996**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** A via pública atualmente conhecida como “**RUA OITO (8)**”, QUE TEM SEU INICIO NA Rua Quatorze (14) e término em terrenos particulares, no Bairro Jardim Nove de Julho, deste Município e Comarca, com o código de logradouro 016681-9, de ora em diante passa a denominar-se “**RUA PAULO MATHIAS**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de abril de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 29 de abril de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA**